

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.795ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00009699/2024-19** — MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA - LOTE Nº 02 — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A. 259/2024 - DJ/NOVACAP . Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (158988281), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 757/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (158385690), aprovado pela Diretora Jurídica (158640104), amparada na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços - D.A. 259/2024 - DJ/NOVACAP (150186211), celebrado com a empresa MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA., LOTE Nº 02, CNPJ: 36.821.330/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de ferragens e materiais de construção diversos para atender as demandas da NOVACAP na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (137968587), no Edital (137969044) e seus anexos, no sentido de ACRESCER o valor de R\$ 697.098,50 correspondem à aproximadamente 24,48%, passando o valor do contrato de R\$ 2.845.300,00 para R\$ 3.542.398,50. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recursos 100 (160265894), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emissão da Nota de Empenho, em seguida à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo aditivo.” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor de Suporte. **02) 00112-00002473/2023-14** — OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 147/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160186679), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 811/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (159283257), aprovado pela Diretora Jurídica (159522312), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 147/2023 - DJ/NOVACAP (122915010), firmado entre esta Companhia e a empresa OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.110.938/0001-95, que tem como objeto a requalificação do estacionamento e áreas de quiosques, situados na porção Norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Lote 3, da Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, devidamente especificado no Projeto Básico (111106545) e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 020/2023 - DECOMP/DA (112340094) e seus anexos, no sentido de PRORROGAR os prazos contratuais constantes do Terceiro Termo Aditivo (153546459) por mais 120 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 24/1/2025 para 24/5/2025 e o término do prazo de vigência de 19/4/2025 para 17/8/2025, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (159004678), ratificados/justificados pela fiscalização (159004856) e corroborado pelo Departamento de Edificações (DED) - (159006719), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor

de Planejamento e Projetos. **03) 00112-00007192/202340** — ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 133/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160236935), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 818/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (159519816), aprovado pela Diretora Jurídica (159571376), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E nº 133/2023 - DJ/NOVACAP (121877871), firmado entre esta Companhia e a empresa ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.068.772/0001-75, que tem como objeto a execução de reforma e ampliação da Unidade de Saúde localizada no interior da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, situada na Granja Luís Fernando, Área Especial 02, Setor Leste, no Gama /DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo (146002090) por mais 60 dias, passando seu término de 20/2/2025 para 21/4/2025, tendo em vista a manifestação da Contratada (159214224), ratificada/justificada pela fiscalização em conjunto com a Chefia imediata (159214345), corroborada pelo Departamento de Edificações (159267080), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **04) 00112-00030050/2022-03** — ORX CONSTRUÇÃO LTDA-ME — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 264/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160163716), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 813/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (159311656), aprovado pela Diretora Jurídica (159540929), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 264/2023 – DJ/NOVACAP (128625099), firmado entre esta Companhia e a empresa ORX CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 41.945.365/0001-76, que tem como objeto a execução dos serviços de instalação de rede subterrânea de energia elétrica para quiosques localizados no Setor Hospitalar Local Sul – SHLS, em Brasília, DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de PRORROGAR os prazos contratuais constantes no Quarto Termo Aditivo (154037401) por mais 90 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 21/1/2025 para 21/4/2025 e o término do prazo de vigência de 11/4/2025 para 10/7/2025, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (158881906), ratificados/justificados pela fiscalização (159127347) e corroborado pelo Departamento de Edificações (159131471), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **05) 00112-00018234/2023-78** — CIVIL ENGENHARIA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 104/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160239833), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 9/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (160033329), aprovado pela Diretora Jurídica (160088555), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 104/2023 – DJ/NOVACAP (119834631), firmado entre esta Companhia e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício (118895249), e na solicitação do Gestor/Executor (119277549), nas Regiões Administrativas: São Sebastião, Jardim Botânico e Park Way (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 5 e Tipo 6), Lote 04, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 030/2022 (118894163), que deverão ser entregues nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (118893519), do Edital (118893744), e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de execução constante do Quarto Termo Aditivo (152864443), por mais 120 dias corridos, passando seu término de 24/1/2025 para 24/5/2025 e II) PRORROGAR o prazo de vigência constante do Segundo Termo Aditivo (138900039), por mais 210 dias corridos, passando seu término de 14/5/2025 para 10/12/2025, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (159652488), ratificados/justificados pela fiscalização em conjunto

com a chefia imediata (159652524), e corroborados pelo Departamento de Edificações - DED (159674180), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo junto a Diretoria de Planejamento Projetos.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **06) 00112-00006086/2022-68** — GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 174/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160253086), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 8/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (160010835), aprovado pela Diretora Jurídica (160089699), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 174/2022 - DJ/NOVACAP (94725324), firmado entre esta Companhia e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 07.825.261/0001-90, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício Nº 2357/2022 - SEE/GAB/AESP (93454194), referente ao Lote 03 - Região Administrativa do Gama (Implantações: Tipo 3, Tipo 4, CEF Tamanduá-Modelo tipo 04 - 06, CEF 15 Modelo tipo 03 - 06, CEF 01 Modelo tipo 03 - 06), no sentido de: I) CONVALIDAR os atos praticados no período de 14/1/2025 até a formalização do Termo Aditivo, II) REABRIR o prazo de execução por mais 120 dias corridos deduzindo deste o período convalidado, com término em 13/5/2025, e III) PRORROGAR por mais 180 dias corridos o prazo de vigência constante do Quarto Termo Aditivo (140729873), passando seu término de 14/4/2025 para 11/10/2025, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (159825117), ratificada/justificada pela Fiscalização em conjunto com a Chefia Imediata (159825662), corroborada pelo Departamento de Edificações (DED) - (159849112), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **07) 00112-00030255/2021-08** — CIVIL ENGENHARIA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 165/2022 - DJ/NOVACAP . Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160323838), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 12/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (160089484), aprovado pela Diretora Jurídica (160195820), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 165/2022 - DJ/NOVACAP (93785834), firmado entre esta Companhia e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, para a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em Regiões Administrativas: Paranoá, inclusive elaboração de projetos executivos, oriunda parcialmente da Ata de Registro de Preços n.º 042/2021 D.E (76439695), conforme descrições constantes do Ofício nº 2033/2022 - SEE/GAB/AESP (91400860), referente ao Lote 6 - item 01 - Escola Classe Cariru - TIPO 02- 006.02/2020 (alterado pelo Sexto Termo Aditivo - 144083202), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 20 (45952911), do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2020 - DILIC/DECOMP/DA para Registro de Preços (46092149) e seus anexos, no sentido de PRORROGAR os prazos contratuais constantes do Sétimo Termo Aditivo (153452657), sendo o prazo de execução por 120 dias corridos, passando seu término de 8/2/2025 para 8/6/2025 e o de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 15/7/2025 para 10/2/2026, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (159662923), ratificados/justificados pela Fiscalização e a Chefia Imediata (160285586) e corroborado pelo Departamento de Edificações (160292227), permanecendo ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **08) 00112-00001779/2023-45** — MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 13/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160544644), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 15/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (160134646), aprovado pela Diretora Jurídica (160382197), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o

aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 13/2023 - DJ/NOVACAP (104726112), firmado entre esta Companhia e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.611.343/0001-92, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 - D.E (104123730), conforme descrições constantes do Ofício Nº 10/2023 - SEE/SAE (104124893), referente ao Lote 01: Regiões Administrativas de Planaltina, Sobradinho I, Sobradinho II e Fercal (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6, e Tipo 7), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (104122768), no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2020 – DILIC/DECOMP/DA para Registro de Preços (104122926), e seus anexos, no sentido de PRORROGAR o prazo de execução constante do Oitavo Termo Aditivo (153486522), por mais 120 dias corridos, passando seu término de 16/2/2025 para 16/6/2025, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (159666441), justificados/ratificados pela Fiscalização em conjunto com a Chefia Imediata (159666506), corroborado pelo Departamento de Edificações (Ded) - (159974500), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **09) 00112-00000331/2025-76** — JOÃO ERNESTO RIOS, MATRÍCULA Nº 973.664-6 — CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - EXERCÍCIO 2025. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160789767), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Resolução nº 180/93-CA (160065640), amparada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão Extraordinária 4.648ª de 8/8/2022 (160065652) e em atendimento às recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 03/2009-DIRAG/CONT (160065645), e decide: AUTORIZAR a concessão de Indenização de Transporte ao empregado JOÃO ERNESTO RIOS, matrícula nº 973.664-6 (160065660, 160065662 e 160074994), referente a execução de fiscalização, levantamento e o acompanhamento de obras/serviços a cargo do Departamento de Edificações (DED) em conjunto com a Assessoria de Projetos Especiais (Apes), de acordo com o Despacho - NOVACAP/PRES/DP/NIN/APES (160711936), com concessão de quilometragem mensal de até 1.232 km, com despesa máxima mensal de R\$ 1.808,58, no período de 8/1/2025 até 31/12/2025. A presente concessão não implicará em aumento de custos, uma vez que é proveniente de remanejamento de quilometragem anteriormente autorizada para usufruto de empregados desligados da Companhia (processos físicos nº 0112-000232/2014 - 675 km e nº 0112-001827/2014 - 557 km). O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo sistema de monitoramento eletrônico vigente. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para as demais providências.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **10) 00112-00000552/2025-44** — DIRETORIA DAS CIDADES (DC) — CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024-D.E (LOTES 5, 11 E 13). Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160693628), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR a contratação do remanescente dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 016/2024-D.E (lotes 5, 11 e 13) - (160327791), válida até 28/2/2025, cujo fornecedor é a empresa ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 37.068.772/0001-75, para construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, de acordo com o solicitado pelo Coordenador (160638268 e 160801294), no valor de R\$ 5.210.697,81 por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa nº 44-90-51, Fonte de Recursos nº 100 (160626179), e de acordo com: ATA 16/2024 - LOTE 5 - ITEM 1 - DESCRIÇÃO: BASE 8X15 VARIAÇÃO "A" - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 260.363,78; ITEM 2 - DESCRIÇÃO: BASE 8X15 VARIAÇÃO "B" - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 259.850,67; ITEM 3 - DESCRIÇÃO: BASE 9X9 VARIAÇÃO "A" - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 223.512,78; ITEM 4 - DESCRIÇÃO: BASE 9X9 VARIAÇÃO "B" - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 223.427,70; ITEM 5 - DESCRIÇÃO: BASE 12X12 VARIAÇÃO "A" - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 282.986,34; ITEM 6 - DESCRIÇÃO: BASE 12X12 VARIAÇÃO "B" - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 286.482,68; ITEM 7 - DESCRIÇÃO: BASE 32X27 - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 951.872,17; TOTAL (LOTE 5) - QUANTIDADE: 7 - VALOR: R\$ 2.488.496,10. LOTE 11 - ITEM 6 - DESCRIÇÃO: BASE 12X12 VARIAÇÃO "B" - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 316.697,53; ITEM 7 - DESCRIÇÃO: BASE 32X27 - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$

1.052.293,18; TOTAL (LOTE 11) - QUANTIDADE: 2 - VALOR: R\$ 1.368.990,71. LOTE 13 - ITEM 1 - DESCRIÇÃO: BASE 8X15 VARIAÇÃO "A" - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 290.586,88; ITEM 7 - DESCRIÇÃO: BASE 32X27 - QUANTIDADE: 1 - VALOR: R\$ 1.062.624,12; TOTAL (LOTE 13) - QUANTIDADE: 2 - VALOR: R\$ 1.353.211,00. Os prazos, de acordo com o Edital (160327251), são: [...] 11.18 - O prazo de execução total de cada uma das obras é listado a seguir: 11.18.1) O prazo de execução total da obra da BASE PARA PARQUINHO 9x9 VARIAÇÃO A é de 44 (quarenta e quatro) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. 11.18.2) O prazo de execução total da obra da BASE PARA PARQUINHO 9x9 VARIAÇÃO B é de 44 (quarenta e quatro) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. 11.18.3) O prazo de execução total da obra da BASE PARA PARQUINHO 8x15 VARIAÇÃO A é de 47 (quarenta e sete) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. 11.18.4) O prazo de execução total da obra da BASE PARA PARQUINHO 8x15 VARIAÇÃO B é de 47 (quarenta e sete) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. 11.18.5) O prazo de execução total da obra da BASE PARA PARQUINHO 12x12 VARIAÇÃO A é de 57 (cinquenta e sete) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. 11.18.6) O prazo de execução total da obra da BASE PARA PARQUINHO 12x12 VARIAÇÃO B é de 57 (cinquenta e sete) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. 11.18.7) O prazo de execução total da obra da BASE PARA PARQUINHO 32x27 é de 81 (oitenta e um) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. 11.19 - O prazo de vigência dos Contratos será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato. Tendo em vista a opção pelo Sistema de Registro de Preços e considerando que o prazo de vigência das atas de registro de preços são, no máximo, de um ano, incluídas eventuais prorrogações, definiu-se o prazo de vigência de 365 dias para as futuras contratações. Justifica-se ainda, tal definição, uma vez que não se pode prever com exatidão, para as futuras contratações em questão, as quantidades a serem executadas, bem como as datas de início e fim das obras, que dependerão das adesões e dos recursos futuros alocados. [...] ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir as Notas de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os Contratos nº 023/2025 (lote 5), nº 024/2025 (lote 11) e nº 025/2025 (lote 13), nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DJ/DCO/DELC (160751936), junto à Diretoria das Cidades (DC).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **11) 00112-00027634/2024-55** — DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ/DC — PRORROGAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – EXERCÍCIO DE 2025. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160291426), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Resolução n.º 180/93–CA, (160102498), fundamentada na Decisão do Conselho de Administração, Sessão n.º 2.247ª, de 21/07/2003 (160511514) e na Decisão da Diretoria Executiva Sessão Extraordinária 4.648ª, realizada em 08 de agosto de 2022 (160102451), e decide: AUTORIZAR a I) PRORROGAÇÃO COLETIVA das Indenizações de Transporte no âmbito do Departamento de Parques e Jardins - DPJ/DC; e as II) ADEQUAÇÕES necessárias para a fiscalização e o acompanhamento dos serviços, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, ou até que outra modalidade de transporte seja implementada conforme relação acostada no Memorando N.º 5/2024 - NOVACAP/PRES/DC/DPJ (160179794), na qual discriminamos: MATRÍCULA: 13.128-8 - NOME: EVERARDES PINHEIRO COELHO - Termo de Adesão: 159051398 - Justificativa: 159066278 - CRLV/Procuração: 159085471 - Carteira Nacional de Habilitação: 159085637 - Quilometragem autorizada: 500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 15.299-4 - NOME: CIRILO FONSECA BARROS - Termo de Adesão: 159090826 - Justificativa: 159090989 - CRLV/Procuração: 159091174 - Carteira Nacional de Habilitação: 159091242 - Quilometragem autorizada: 1.200 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.200 - Reembolso: R\$ 1.761,60 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 58.891-1 - NOME: GETÚLIO GOMES FIALHO - Termo de Adesão: 159148653 - Justificativa: 159148689 - CRLV/Procuração: 159148726 - Carteira Nacional de Habilitação: 159148962 - Quilometragem autorizada: 1.400 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.400 - Reembolso: R\$ 2.055,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.341-5 - NOME: RÔMULO DIAS TEIXEIRA ERVILHA - Termo de Adesão: 159086393 - Justificativa: 159086744 - CRLV/Procuração: 159087149 - Carteira Nacional de Habilitação: 159087290 - Quilometragem autorizada: 2.100 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.100 - Reembolso: R\$ 3.082,80 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (25/04/2024) 160102871; MATRÍCULA: 73.355-5 - NOME: AMARILDO RODRIGUES DE ANDRADE - Termo de Adesão: 159088239 - Justificativa: 159088616 - CRLV/Procuração: 159088892 - Carteira Nacional de

Habilitação: 159089294 - Quilometragem autorizada: 1.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.433-0 - NOME: MÁRCIO MARTINS DE CARVALHO - Termo de Adesão: 159096123 - Justificativa: 159096425 - CRLV/Procuração: 159097046 / 159097322 - Carteira Nacional de Habilitação: 159097500 - Quilometragem autorizada: 1.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.496-9 - NOME: SIDNEI BORGES DA CUNHA - Termo de Adesão: 159521987 - Justificativa: 159522137 - CRLV/Procuração: 159522271 - Carteira Nacional de Habilitação: 159522356 - Quilometragem autorizada: 1.400 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.400 - Reembolso: R\$ 2.055,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.519-1 - NOME: JOSÉ WILLIAM OLIEVIRA AGUIAR - Termo de Adesão: 159089522 - Justificativa: 159089977 - CRLV/Procuração: 159090358 - Carteira Nacional de Habilitação: 159090506 - Quilometragem autorizada: 1.400 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.400 - Reembolso: R\$ 2.055,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.622-8 - NOME: DONIZETHE NARAZÉ DE OLIVEIRA - Termo de Adesão: 159091573 - Justificativa: 159947689 - CRLV/Procuração: 159092144 - Carteira Nacional de Habilitação: 159092385 - Quilometragem autorizada: 2.550 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.550 - Reembolso: R\$ 3.743,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.758ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.639-2 - NOME: PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS - Termo de Adesão: 159092572 - Justificativa: 159092773 - CRLV/Procuração: 159092951 - Carteira Nacional de Habilitação: 159093032 - Quilometragem autorizada: 2.550 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.550 - Reembolso: R\$ 3.743,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.669-4 - NOME: JOSÉ LÚCIO ALVES DA SILVA - Termo de Adesão: 159523258 - Justificativa: 159523524 - CRLV/Procuração: 159523594 - Carteira Nacional de Habilitação: 159523681 - Quilometragem autorizada: 1.750 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.750 - Reembolso: R\$ 2.569,00 - Decisão anterior: Decisão nº de Diretoria Executiva nº 4.752ª (25/04/2024) 160102871; MATRÍCULA: 73.671-6 - NOME: CÉLIO FÉLIX DOS SANTOS - Termo de Adesão: 159098797 - Justificativa: 159099151 - CRLV/Procuração: 159099566 - Carteira Nacional de Habilitação: 159099752 - Quilometragem autorizada: 1.400 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.400 - Reembolso: R\$ 2.055,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.707-0 - NOME: JURACY ALVES SANTANA - Termo de Adesão: 159100470 - Justificativa: 159100734 - CRLV/Procuração: 159100914 - Carteira Nacional de Habilitação: 159101381 - Quilometragem autorizada: 2.550 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.550 - Reembolso: R\$ 3.743,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.716-X - NOME: LUIS EDUARDO COSTA LEITE - Termo de Adesão: 159101824 - Justificativa: 159102043 - CRLV/Procuração: 159102216 - Carteira Nacional de Habilitação: 159102305 - Quilometragem autorizada: 1.500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.500 - Reembolso: R\$ 2.202,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.724-0 - NOME: GILVAN DE SOUSA ARAÚJO - Termo de Adesão: 159176209 - Justificativa: 159947130 - CRLV/Procuração: 159179693 / 159179958 - Carteira Nacional de Habilitação: 159179848 - Quilometragem autorizada: 2.100 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.700 - Reembolso: R\$ 2.789,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023) 160102871; MATRÍCULA: 73.731-3 - NOME: OTÁVIO RODRIGUES DE SOUZA - Termo de Adesão: 159102912 - Justificativa: 159103579 - CRLV/Procuração: 159103738 - Carteira Nacional de Habilitação: 159103860 - Quilometragem autorizada: 2.550 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.550 - Reembolso: R\$ 3.743,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.771-2 - NOME: FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES - Quilometragem autorizada: 800 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): cancelar - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73772-0 - NOME: RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Quilometragem autorizada: 1.500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): cancelar - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 73.969-3 - NOME: JOÃO FERREIRA DE SÁ FILHO - Termo de Adesão: 159105674 - Justificativa: 159105853 - CRLV/Procuração: 159106049 - Carteira Nacional de Habilitação: 159106151 - Quilometragem autorizada: 2.100 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.100 - Reembolso: R\$ 3.082,80 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023)

160102871; MATRÍCULA: 74.086-1 - NOME: MAURENY CORREIA DA SILVA - Termo de Adesão: 159526937 - Justificativa: 159527380 - CRLV/Procuração: 159527587 - Carteira Nacional de Habilitação: 159527691 - Quilometragem autorizada: 1.100 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.900 - Reembolso: R\$ 4.257,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023)

160102871; MATRÍCULA: 74.110-8 - NOME: KIRK NUNES BEZERRA - Termo de Adesão: 159508736 - Justificativa: 159509499 - CRLV/Procuração: 159509860 - Carteira Nacional de Habilitação: 159509933 - Quilometragem autorizada: 1.150 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.150 - Reembolso: R\$ 1.688,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.758ª (06/06/2024)

160102905; MATRÍCULA: 74.144-2 - NOME: WADAS GOMES RIBEIRO - Termo de Adesão: 159158582 - Justificativa: 159956628 - CRLV/Procuração: 159158917 - Carteira Nacional de Habilitação: 159159093 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: Nova autorização; MATRÍCULA: 74.174-4 - NOME: FROEBEL XIMENES COUTINHO - Termo de Adesão: 159522503 - Justificativa: 159522677 - CRLV/Procuração: 159522784 - Carteira Nacional de Habilitação: 159522869 - Quilometragem autorizada: 1.200 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.200 - Reembolso: R\$ 1.761,60 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023)

160102748; MATRÍCULA: 74.222-9 - NOME: ROBERTO CARDOSO DA SILVA - Termo de Adesão: 159524970 - Justificativa: 159525109 - CRLV/Procuração: 159525781 - Carteira Nacional de Habilitação: 159525841 - Quilometragem autorizada: 1.400 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.400 - Reembolso: R\$ 2.055,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023)

160102748; MATRÍCULA: 74.223-6 - NOME: UBIRATAN MIRANDA DOS SANTOS - Termo de Adesão: 159107606 - Justificativa: 159107891 - CRLV/Procuração: 159108075 - Carteira Nacional de Habilitação: 159108186 - Quilometragem autorizada: 2.100 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.100 - Reembolso: R\$ 3.082,80 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023)

160102871; MATRÍCULA: 74.228-7 - NOME: JOZAFÁ FERNANDES LIMA - Termo de Adesão: 159524010 - Justificativa: 159524441 - CRLV/Procuração: 159524544 - Carteira Nacional de Habilitação: 159524637 - Quilometragem autorizada: 1.800 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.800 - Reembolso: R\$ 2.642,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023)

160102748; MATRÍCULA: 74.248-1 - NOME: PEDRO RODRIGUES SOARES FILHO - Termo de Adesão: 159526060 - Justificativa: 159526344 - CRLV/Procuração: 159526471 - Carteira Nacional de Habilitação: 159526540 - Quilometragem autorizada: 1.500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.500 - Reembolso: R\$ 2.202,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023)

160102748; MATRÍCULA: 74.306-2 - NOME: LEOMAR ARRUDA SILVA - Termo de Adesão: 160027150 - Justificativa: 160028560 - CRLV/Procuração: 160030133 - Carteira Nacional de Habilitação: 160030360 - Quilometragem autorizada: 2.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.000 - Reembolso: R\$ 2.936,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023)

160102748; MATRÍCULA: 74.327-5 - NOME: MARCO AURÉLIO SILVA - Termo de Adesão: 159108965 - Justificativa: 159109346 - CRLV/Procuração: 159109769 - Carteira Nacional de Habilitação: 159110023 - Quilometragem autorizada: 800 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 800 - Reembolso: R\$ 1.174,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023)

160102748; MATRÍCULA: 74.357-7 - NOME: JOCELI TEIXEIRA DA ROCHA - Termo de Adesão: 159114518 - Justificativa: 159114729 - CRLV/Procuração: 159114877 - Carteira Nacional de Habilitação: 159114981 - Quilometragem autorizada: 2.100 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.100 - Reembolso: R\$ 3.082,80 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023)

160102871; MATRÍCULA: 74.432-8 - NOME: LUIZ CÉSAR B. DE CARVALHO - Termo de Adesão: 159110630 - Justificativa: 159110904 - CRLV/Procuração: 159114045 - Carteira Nacional de Habilitação: 159114227 - Quilometragem autorizada: 2.550 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.550 - Reembolso: R\$ 3.743,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023)

160102748; MATRÍCULA: 74.591-X - NOME: PAULO RIBEIRO DA SILVA - Termo de Adesão: 159164371 - Justificativa: 159164705 - CRLV/Procuração: 159164945 - Carteira Nacional de Habilitação: 159165200 - Quilometragem autorizada: 1.400 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.400 - Reembolso: R\$ 2.055,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023)

160102748; MATRÍCULA: 74.595-2 - NOME: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR - Termo de Adesão: 159115305 - Justificativa: 159115634 - CRLV/Procuração: 159115786 / 159205885 - Carteira Nacional de Habilitação: 159116575 - Quilometragem autorizada: 1.400 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.400 - Reembolso: R\$ 2.055,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023)

160102871; MATRÍCULA: 74.610-X - NOME:

FRANCISCO JOSE GORGONHA ANDRADE - Termo de Adesão: 159117924 - Justificativa: 159118139 - CRLV/Procuração: 159118478 - Carteira Nacional de Habilitação: 159118571 - Quilometragem autorizada: 1.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.649-5 - NOME: ADOMILDES DA SILVA - Termo de Adesão: 159118960 - Justificativa: 159119133 - CRLV/Procuração: 159119413 - Carteira Nacional de Habilitação: 159119524 - Quilometragem autorizada: 1.400 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.400 - Reembolso: R\$ 2.055,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.670-3 - NOME: ELIILSON MARTINS BRAGA - Termo de Adesão: 159120069 - Justificativa: 159120249 - CRLV/Procuração: 159120397 - Carteira Nacional de Habilitação: 159120498 - Quilometragem autorizada: 1.500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.500 - Reembolso: R\$ 2.202,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.681-9 - NOME: JOSÉ MIRALDO OLIVEIRA ARAÚJO - Termo de Adesão: 159120781 - Justificativa: 159120917 - CRLV/Procuração: 159121094 - Carteira Nacional de Habilitação: 159121163 - Quilometragem autorizada: 1.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.705-X - NOME: KLEBER DOS SANTOS - Termo de Adesão: 159121522 - Justificativa: 159951007 - CRLV/Procuração: 159121829 - Carteira Nacional de Habilitação: 159121928 - Quilometragem autorizada: 2.100 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.100 - Reembolso: R\$ 3.082,80 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023) 160102871; MATRÍCULA: 74.716-5 - NOME: ANTONIO FRANCISCO SANTANA PINTO - Termo de Adesão: 159122201 - Justificativa: 159122474 - CRLV/Procuração: 159122671 - Carteira Nacional de Habilitação: 159122764 - Quilometragem autorizada: 1.300 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.300 - Reembolso: R\$ 1.908,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.742-4 - NOME: BERNARDO DA CONCEIÇÃO - Termo de Adesão: 159123132 - Justificativa: 159124302 - CRLV/Procuração: 159125072 / 159125360 - Carteira Nacional de Habilitação: 159125260 - Quilometragem autorizada: 2.700 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.700 - Reembolso: R\$ 3.963,60 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.823-4 - NOME: IEDSON EMANOEL LOPES CUNHA - Termo de Adesão: 159171063 - Justificativa: 159171772 - CRLV/Procuração: 159172094 - Carteira Nacional de Habilitação: 159172168 - Quilometragem autorizada: 1.150 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.150 - Reembolso: R\$ 1.688,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.758ª (06/06/2024) 160102905; MATRÍCULA: 74.839-0 - NOME: ESIEL NERES DO NASCIMENTO - Termo de Adesão: 159125674 - Justificativa: 159125838 - CRLV/Procuração: 159126054 - Carteira Nacional de Habilitação: 159126476 - Quilometragem autorizada: 1.750 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.750 - Reembolso: R\$ 2.569,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023) 160102871; MATRÍCULA: 74.851-X - NOME: CLAUDIMAR DE SOUZA MIRANDA - Termo de Adesão: 159127350 - Justificativa: 159951457 - CRLV/Procuração: 159127776 / 159128007 - Carteira Nacional de Habilitação: 159127885 - Quilometragem autorizada: 600 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 600 - Reembolso: R\$ 880,80 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023) 160102871; MATRÍCULA: 74.879-X - NOME: SAULO COSTA ULHOA - Quilometragem autorizada: 2.550 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): Cancelar - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.909-2 - NOME: SALVADOR PEREIRA DA SILVA - Termo de Adesão: 159163072 - Justificativa: 159163186 - CRLV/Procuração: 159163421 - Carteira Nacional de Habilitação: 159163720 - Quilometragem autorizada: 1.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.200 - Reembolso: R\$ 1.761,60 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.944-3 - NOME: CLÁUDIO JOSÉ FARIAS DE ALMEIDA - Termo de Adesão: 159128385 - Justificativa: 159128697 - CRLV/Procuração: 159128825 / 159130154 - Carteira Nacional de Habilitação: 159129128 - Quilometragem autorizada: 1.500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.500 - Reembolso: R\$ 2.202,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.951-6 - NOME: RONALDO DE AZEVEDO - Termo de Adesão: 159149074 - Justificativa: 159952160 - CRLV/Procuração: 159149172 - Carteira Nacional de Habilitação: 159149202 - Quilometragem autorizada: 2.100 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.100 - Reembolso: R\$ 3.082,80 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023) 160102748; MATRÍCULA: 74.954-0 - NOME: ROBERTO DA SILVA REIS - Termo de Adesão:

159150252 - Justificativa: 159150402 - CRLV/Procuração: 159150508 - Carteira Nacional de Habilitação: 159150552 - Quilometragem autorizada: 800 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.600 - Reembolso: R\$ 2.348,80 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.758ª (06/06/2024) 160102905; MATRÍCULA: 74.972-9 - NOME: CLOVES ARAÚJO FERNANDES - Termo de Adesão: 159519772 - Justificativa: 159519980 - CRLV/Procuração: 159520639 - Carteira Nacional de Habilitação: 159520985 - Quilometragem autorizada: 1.500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.800 - Reembolso: R\$ 2.642,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.737ª (12/01/2024) 160102785; MATRÍCULA: 75.021-2 - NOME: NITLI GALDINO SIQUEIRA - Termo de Adesão: 159603146 - Justificativa: 159603374 - CRLV/Procuração: 159603428 - Carteira Nacional de Habilitação: 159603445 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.250 - Reembolso: R\$ 3.303,00 - Decisão anterior: Nova autorização; MATRÍCULA: 75.031-X - NOME: AURY PATROCÍNIO DA SILVA - Termo de Adesão: 159993500 - Justificativa: 159151091 - CRLV/Procuração: 159151202 / 159151317 - Carteira Nacional de Habilitação: 159151251 - Quilometragem autorizada: 1.500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.500 - Reembolso: R\$ 2.202,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 75.036-0 - NOME: SILOMAR RODRIGUES DE MATOS - Termo de Adesão: 159151458 - Justificativa: 159151503 - CRLV/Procuração: 159151552 - Carteira Nacional de Habilitação: 159151623 - Quilometragem autorizada: 1.500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.500 - Reembolso: R\$ 2.202,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 75086-7 - NOME: MARCOS ANTONIO CARVALHO - Termo de Adesão: 159151782 - Justificativa: 159153216 - CRLV/Procuração: 159153276 - Carteira Nacional de Habilitação: 159153334 - Quilometragem autorizada: 1.100 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.100 - Reembolso: R\$ 1.614,80 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 75.178-2 - NOME: RÔMULO VIEIRA RIVETTI - Termo de Adesão: 159153544 - Justificativa: 159153914 - CRLV/Procuração: 159154052 - Carteira Nacional de Habilitação: 159154149 - Quilometragem autorizada: 1.150 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.150 - Reembolso: R\$ 1.688,20 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.758ª (06/06/2024) 160102905; MATRÍCULA: 972.793-0 - NOME: LEONARDO RANGEL DA COSTA - Termo de Adesão: 159154501 - Justificativa: 159154678 - CRLV/Procuração: 159155511 - Carteira Nacional de Habilitação: 159155616 - Quilometragem autorizada: 500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 800 - Reembolso: R\$ 1.174,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.742ª (15/02/2024) 160102825; MATRÍCULA: 973.456-2 - NOME: TIAGO ALENCAR DE ARAÚJO - Termo de Adesão: 159181213 - Justificativa: 159181713 - CRLV/Procuração: 159181929 / 159182925 - Carteira Nacional de Habilitação: 159181998 - Quilometragem autorizada: 500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 800 - Reembolso: R\$ 1.174,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 973.566-6 - NOME: CAMILA COSTA DE SEABRA - Termo de Adesão: 159183019 - Justificativa: 159958900 - CRLV/Procuração: 159184282 - Carteira Nacional de Habilitação: 159184475 - Quilometragem autorizada: 500 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 800 - Reembolso: R\$ 1.174,40 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.735ª (28/12/2023) 160102748; MATRÍCULA: 973.630-1 - NOME: MATHEUS MARQUES DY LÁ FLUENTE GONÇALVES - Termo de Adesão: 159159383 - Justificativa: 159161422 - CRLV/Procuração: 159162448 - Carteira Nacional de Habilitação: 159162575 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.500 - Reembolso: R\$ 2.202,00 - Decisão anterior: Nova autorização; MATRÍCULA: 973.636-0 - NOME: LETÍCIA PEREIRA GOMES - Termo de Adesão: 159156016 - Justificativa: 159954946 - CRLV/Procuração: 159156292 - Carteira Nacional de Habilitação: 159156330 - Quilometragem autorizada: 2.005 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.005 - Reembolso: R\$ 2.973,34 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.752ª (28/01/2023) 160102871. TOTAL Quilometragem autorizada: 84.555. TOTAL Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 88.055. O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo sistema de monitoramento eletrônico - GPS. ENCAMINHEM-SE os autos ao DRH/DS, para as providências subseqüentes.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **12) 00112-00017785/2023-14** — DIRETORIA DAS CIDADES — CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DOS CONTRATOS 241/2024 - (LOTE 04, 242/2024 LOTE 05, 178/2024 LOTE 06, 243/2024 LOTE 07, 244/2024 LOTE 08 E 179/2024 LOTE 09). Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160350214), tendo em vista o contido nos autos, fundamentada no Relatório Nº 15/2024 — NOVACAP/PRES/NLC (159677348), na Nota Técnica N.º 952/2024 - NOVACAP/AUDIT (159157649),

amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide por: AUTORIZAR a contratação do remanescente dos Contratos: Lote 04 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 241/2024 – DJ/NOVACAP - Termo de Rescisão Contratual: (158357228) - Sessão 4.787ª - Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024. (158140967) - Valor: R\$ 228.306,69; Lote 05 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 242/2024 – DJ/NOVACAP - Termo de Rescisão Contratual: (158358857) - Sessão 4.787ª - Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024. (158140967) - Valor: R\$ 230.772,66; Lote 06 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 178/2024 – DJ/NOVACAP - Termo de Rescisão Contratual: (158345250) - Sessão 4.787ª - Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024. (158140967) - Valor: R\$ 227.399,73; Lote 07 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 243/2024 – DJ/NOVACAP - Termo de Rescisão Contratual: (158359651) - Sessão 4.787ª - Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024. (158140967) - Valor: R\$ 229.737,14; Lote 08 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 244/2024 – DJ/NOVACAP - Termo de Rescisão Contratual: (158360289) - Sessão 4.787ª - Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024. (158140967) - Valor: R\$ 226.725,17 e Lote 09 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 179/2024 – DJ/NOVACAP - Termo de Rescisão Contratual: (158355690) - Sessão 4.787ª - Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024. (158140967) - Valor: R\$ 449.639,96. Em favor da empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA (EPP), inscrita sob o CNPJ Nº 20.830.895/0001-07 (159120704 - pág. 17), que tem como objeto a prestação (uma vez se tratar do objeto remanescente de Contrato rescindido) de serviços de execução do plantio e conservação por 180 dias (90 dias para plantio e 90 dias para conservação), de até 100.000 mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2023/2024 nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, durante o período de maior pluviosidade, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (118847900), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, conforme a seguir, Empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA.(EPP) - CNPJ 20.830.895/0001-07 (159120704 - pág. 17): Lote 04 - Contrato (nº/ano) 015/2025 - Valor: R\$ 228.306,69 - (159677197 - pág. 1); Lote 05 - Contrato (nº/ano) 016/2025 - Valor: R\$ 230.772,66 - (159677197 - pág. 4); Lote 06 - Contrato (nº/ano) 017/2025 - Valor: R\$ 227.399,73 - (159677197 - pág. 7); Lote 07 - Contrato (nº/ano) 018/2025 - Valor: R\$ 229.737,14 - (159677197 - pág. 10); Lote 08 - Contrato (nº/ano) 019/2025 - Valor: R\$ 226.725,17 - (159677197 - pág. 13) e Lote 09 - Contrato (nº/ano) 020/2025 - Valor: R\$ 449.639,96 - (159677197 - pág. 16). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.592.581,35. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 30-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 15/2025 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DECO (160159176). A partir da data de sua assinatura o contrato terá validade de 12 meses, a empresa terá 5 dias úteis para dar início a prestação dos serviços contratados e, o prazo para execução dos serviços serão por ordem de serviço de 90 dias para plantio e 90 dias de conservação, totalizando 180 dias para execução, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, tendo início o vencimento em dia de expediente, devendo – se excluir o primeiro e incluir o último, conforme item 2.6.1, 11.18 e 11.19 do Edital (127822527). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir as respectivas Notas de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar os Contratos (160339446).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **13) 00112-00008154/2024-95 — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - DECOMP/DA - LOTE 6.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (159016095), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 4/2025 – NOVACAP/PRES/NLC (160053424), no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (160063022), na Nota Técnica N.º 2/2025 - NOVACAP/AUDIT (160086283), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: I) ADJUDICAR nos termos da Ata da Sessão Pública (160034732), o objeto do Pregão Eletrônico nº 033/2024 - DECOMP/DA (151137031), lote 6, no modo de disputa aberto, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas públicas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão, remoção de árvores mortas e caídas, destocamento, limpeza do local das intervenções, trituração, recolhimento e transporte dos resíduos de origem vegetal oriundos da operação para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal – DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos, em

favor da empresa RE9COM SOLUCOES E SERVICOS LTDA (ME), CNPJ 24.002.193/0001-88 (Documentação - 153321677, pág. 31; Proposta - 157336341, págs. 36 e 37); II) HOMOLOGAR o resultado parcial do certame, e em ato contínuo, III) AUTORIZAR a contratação da referida empresa, no valor de R\$ 4.100.000,00. A despesa ocorrerá por conta Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100 (160780132). O início da execução dos serviços deverá ocorrer no prazo de 05 dias úteis após assinatura do Contrato ou respectiva Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 01 ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos por até 05 anos, 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 9.18 e 9.20 do Edital (151137031). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato 022/2025 (160681785).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **14) 00390-00008201/2017-47 — CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DU N° 266/2023– DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160434978), tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 17/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (160238869), aprovado pela Diretora Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (160385158), amparada na Lei n° 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. n° 266/2023 – DJ/NOVACAP (128247157), firmado entre esta Companhia e a empresa CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 37.991.338/0001-62, que tem como objeto a execução de obras de requalificação da acessibilidade, estacionamentos, quadra poliesportiva, parque infantil e serviços de paisagismo nas entre quadras EQNPs 24/28; 22/26; 08/12; 06/10 e EQNN 20/22 na Região Administrativa de Ceilândia, no sentido de PRORROGAR os prazos contratuais, conforme Segundo Termo Aditivo (152826454), por mais 100 dias corridos o prazo de vigência, passando seu término de 02/04/2025 para 11/07/2025 e por mais 60 dias o término da execução, passando seu término de 11/02/2025 para 12/04/2025, permanecendo o contrato no valor de R\$ 5.473.523,47 , por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100 conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 39/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (160696513), conforme solicitações da contratada por meio da Carta s/n° (159067942), manifestação do fiscal por meio do Despacho – NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (158848630), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 24/01/2025, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/01/2025, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 27/01/2025, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/01/2025, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 27/01/2025, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 27/01/2025, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 30/01/2025, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=161066630)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=161066630)
[verificador= 161066630](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=161066630) código CRC= **94106375**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br